



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 086/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.

ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, a ser realizada no dia 15 de setembro, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, sob a temática "***Mais direitos, Participação e Poder para as Mulheres***"

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadoria de Política de Igualdade Racial, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Art. 2º Compete aos movimentos de mulheres existente no município, assim como às organizações e entidades que compõe o Conselho Municipal da Mulher de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT e, também, aos órgãos de governos municipal, estadual e federal que desenvolvem políticas voltadas para as mulheres, convocar seus membros para participarem ativamente da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Art. 3º O regimento interno I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT será aprovado pelo Conselho Municipal da Mulher do município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT e editado por portaria da Secretaria Municipal Cultura.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 02 de setembro de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal